792/2025
21

Processo: **792/2025**
Data: **27/06/2025**

792/2025

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
OFÍCIO Nº 273/2025 - GAB
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 019/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

792/2025
02

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 27/06/2025

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Vivian da Silva
Procuradora

EXPEDIENTE

AO EXPEDIENTE PARA OS DEVIDOS FINS.

27/06/25

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Bruno Carvalho Balthazar Lessa
Diretor Administrativo
Matrícula: 026

792/2025
03

OFÍCIO Nº 273/2025 - GAB

Rio das Ostras, 27 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 019/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 019/2025 e respectiva Mensagem, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras.

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção e celeridade dessa Câmara Municipal, reitero protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

792/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 019 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R$ 312.475,40.

A presente proposta de reforço orçamentário na ação de Pavimentação de Ruas e Estradas visa a ampliação da Infraestrutura Urbana no município com recursos das ações oriundas das Emendas Individuais, conforme o inciso III, do § 14 do art. 116 da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio das Ostras, 27 de junho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

792/2025
05

PROJETO DE LEI Nº 019/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R$ 312.475,40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único desta Lei na importância de R$ 312.475,40 (trezentos e doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

192/2025
06

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 019/2025

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10 – 18.542.0107.3.503 SEMAP - Aquisicao de Castramovel - EI 012/2024	2995	4.4.90.52.00 - 1.704.0150	282.475,40	
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas	0290	4.4.90.51.00 - 1.704.0150		312.475,40
02.15 – 06.181.0087.3.515 SESEP – Apoio a ADHUPROSEG – EI 008/2024	3007	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	30.000,00	

TOTAL	312.475,40	312.475,40